PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL MOCOCA - PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RÚBRICA
1320	12.04.13	

Of. nº 703/2013 MOCOCA; 12 de abril de 2013.

Senhor Presidente:

Pelo presente, encaminhamos o anexo Projeto de Lei para análise e votação dessa Douta Câmara, nos termos do artigo 39 da Lei Orgânica do Município, em caráter de urgência urgentíssima e em Sessão Extraordinária, se necessário, pelos seguintes motivos:

Visa o presente Projeto de Lei alterar a Lei nº 4.262, de 13 de dezembro de 2013, que autorizou a celebração de convênio com a entidade assistencial "Associação de Assistência Clínica Estudos e Pesquisas do Portador de Necessidades Especiais de Mococa – ACCEPONE", visando ao repasse de valores decorrentes de verbas próprias da Prefeitura de Mococa, a título de subvenção social.

Ocorre que, a entidade em questão necessita alterar suas atividades, ampliando-as, razão pela qual, há preemência de novos recursos financeiros.

Diante disso, A Prefeitura de Mococa, após suas análises técnicas, entendeu que há necessidade de aditamento do atual convênio que, por sua vez, precisa de prévia autorização legislativa, justamente o que se pretende com este Projeto de Lei.

Pela presente alteração, o valor previsto inicialmente, será majorado em R$ 20.000,00 e repassado pela Prefeitura de Mococa, aumentando a possibilidade de ações assistenciais da entidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

A urgência na aprovação do presente Projeto de Lei se deve ao fato de que, os recursos financeiros já se encontram disponíveis e devem ser utilizados pelas entidades ainda no exercício de 2013.

Esta a razão pela qual se solicita a aprovação do presente Projeto de Lei.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 080 de 12 de Abril de 2013

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo aditivo ao convênio com a entidade Associação de Assistência Clínica Estudos e Pesquisas do Portador de Necessidades Especiais de Mococa.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia....., aprovou Projeto de Lei nº...../13, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei autoriza a celebração de termo aditivo ao convênio celebrado com a entidade assistencial Associação de Assistência Clínica Estudos e Pesquisas do Portador de Necessidades Especiais de Mococa – ACCEPONE, decorrente da Lei nº 4.262, de 13 de dezembro de 2012.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de Termo Aditivo para inclusão de valor, no convênio administrativo nº 005/13, celebrado com a entidade Associação de Assistência Clínica Estudos e Pesquisas do Portador de Necessidades Especiais de Mococa – ACCEPONE, para incluir o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 3º. O valor objeto do termo aditivo será decorrente de repasse de verbas próprias da Prefeitura Municipal de Mococa.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 12 DE ABRIL DE 2013.

Maria Edna Gomes Maziero
Prefeita Municipal

APROVADO
Em 1ª Discussão por unanimidade
Sessão 15/04/2013
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2ª Discussão por unanimidade
Sessão 15/04/2013
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.262, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo celebrar convênio com a Associação de Assistência Clínica Estudos e Pesquisas do Portador de Necessidades Especiais de Mococa - AACEPONE.

DR. ANTÔNIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Extraordinária realizada no dia 03 de dezembro de 2012, aprovou Projeto de Lei nº. 078/2012, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a **Associação de Assistência Clínica Estudos e Pesquisas do Portador de Necessidades Especiais de Mococa - AACEPONE**, entidade assistencial sem fins lucrativos visando à aplicação de verbas repassadas pela Prefeitura Municipal de Mococa, a título de subvenção social para a manutenção de programa social da entidade.

Art. 2º O convênio mencionado no artigo 1º deverá constar com os seguintes termos:

I - O presente convênio tem como objetivo a prestação de serviços de caráter social, médico e educacional e a aquisição de materiais didáticos e de consumo para atendimento no contra-turno escolar de crianças e adolescentes com necessidades especiais assistidos pela entidade, denominado "Programa Centro de Atendimento Educacional Especializado", e de acordo com o respectivo Plano de Trabalho.

II – A Prefeitura Municipal de Mococa contribuirá com o valor total anual de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), durante o exercício de 2013, a título de subvenção social, nos termos do artigo 16, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III – O repasse da verba mencionada no item I se dará no mês subseqüente ao da prestação de contas, até o último dia útil de cada mês, repassado ao representante da entidade.

IV – A utilização das verbas repassadas pela Prefeitura Municipal de Mococa se dará exclusivamente para o atendimento do objeto do convênio.

V – A entidade deverá apresentar prestação das contas das verbas recebidas, mensalmente, apresentando relatório circunstanciado da verba aplicada, junto ao Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal de Mococa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.262, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

VI – O convênio vigorará durante o exercício de 2013, expirando em 31 de dezembro de 2013, podendo ser denunciado, a qualquer tempo, pelos partícipes, por desinteresse unilateral ou consensual.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 13 de dezembro de 2012.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº587/2013.

PROJETO DE LEI Nº 080/2013.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.

D E S P A C H O

Nos termos do art. 193, do Regimento Interno da Câmara Municipal, nomeio como relator especial o(a) vereador(a) Aloysio Tadeu Filho.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 15 de abril de 2013.

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
1.322	15/04/2013	

DESPACHO

APROVADO
15/04/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente

EMENTA

Requer regime de urgência Especial para matéria que especifica.

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA
ESPECIAL

Os Vereadores que o presente subscrevem, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade da propositura, requerem regime de urgência Especial para a seguinte matéria:

1- PROJETO DE LEI Nº.080/2013 – de autoria da Prefeita Municipal. - Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo aditivo ao convênio com a entidade Associação de Assistência Clínica Estudos e Pesquisas do Portador de Necessidades Especiais de Mococa.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 15 de abril de 2013.

Aloysio Taliberti Filho
Vereador

Guilherme de S. Gomes
Presidente

Luiz Braz Mariano
Vereador

Francisco S. Gabriel Fernandes
Chico do Sindicato
Vereador

Brasilino Antônio de Moraes
Vereador

Animar Alves
Vereador

Odair Antônio da Silva
Vereador

Maria de Fátima da Silva
Vereadora

Elias de Sisto
Vereador

Eduardo Antônio Baisi
Vereador

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

RELATOR(A) ESPECIAL

REFERÊNCIA :- Projeto de Lei nº080/2013.

INTERESSADA :- Prefeita Municipal

ASSUNTO :- Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo aditivo ao convênio com a entidade Associação de Assistência Clínica Estudos e Pesquisas do Portador de Necessidades Especiais de Mococa.

RELATOR(A) ESPECIAL :-

Como relator(a) especial da presente matéria, após estudos detalhados da mesma, chego a conclusão que a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 15 de abril de 2013.

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
1.325	15/04/2013	

DESPACHO

APROVADO

15 / 04 / 13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente

EMENTA

Requer convocação de Sessão Extraordinária para aprovação de matéria que especifica.

REQUERIMENTO

Os Vereadores que o presente subscrevem, após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a urgência da matéria, requerem a realização de uma Sessão Extraordinária, logo após a realização da presente Sessão, para deliberar; em fase de 2ª. Discussão sobre a seguinte propositura:

1- PROJETO DE LEI Nº.080/2013 – de autoria da Prefeita Municipal. - Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo aditivo ao convênio com a entidade Associação de Assistência Clínica Estudos e Pesquisas do Portador de Necessidades Especiais de Mococa.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 15 de abril de 2013.

Guilherme de S. Gomes
Presidente

Aloysio Taliberti Filho
Vereador

Luiz Braz Mariano
Vereador

Brasilino Antônio de Moraes
Vereador

Agimar Alves
Vereador

Elias de Sisto
Vereador

Odair Antônio da Silva
Vereador

4907 - 16/04/13

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Ofício nº.320/2013-CM.

Mococa, 16 de abril de 2013.

Excelentíssima Senhora Prefeita:

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 15 de abril último, constando de:

1- Autógrafo nº062/2013, referente ao Projeto de Lei Complementar nº003/2013. (de autoria da Mesa da Câmara Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

2- Autógrafo nº063/2013, referente ao Projeto de Lei nº062/2013. (de autoria do Vereador Eduardo Antônio Baisi - aprovado em sessão ordinária)

3- Autógrafo nº064/2013, referente ao Projeto de Lei nº063/2013. (de autoria do Vereador Eduardo Antônio Baisi - aprovado em sessão ordinária)

4- Autógrafo nº065/2013, referente ao Projeto de Lei nº064/2013. (de autoria do Vereador Eduardo Antônio Baisi - aprovado em sessão ordinária)

5- Autógrafo nº066/2013, referente ao Projeto de Lei nº065/2013. (de autoria do Vereador Eduardo Antônio Baisi - aprovado em sessão ordinária)

6- Autógrafo nº067/2013, referente ao Projeto de Lei nº066/2013. (de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes - aprovado em sessão ordinária)

7- Autógrafo nº068/2013, referente ao Projeto de Lei nº067/2013. (de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes - aprovado em sessão ordinária)

8- Autógrafo nº069/2013, referente ao Projeto de Lei nº068/2013. (de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes - aprovado em sessão ordinária)

9- Autógrafo nº070/2013, referente ao Projeto de Lei nº069/2013. (de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes - aprovado em sessão ordinária)

10- Autógrafo nº071/2013, referente ao Projeto de Lei nº070/2013. (de autoria do Vereador Francisco Carlos Cândido - aprovado em sessão ordinária)

11- Autógrafo nº072/2013, referente ao Projeto de Lei nº071/2013. (de autoria do Vereador Francisco Carlos Cândido - aprovado em sessão ordinária)

12- Autógrafo nº073/2013, referente ao Projeto de Lei nº072/2013. (de autoria do Vereador Francisco Carlos Cândido - aprovado em sessão ordinária)

13- Autógrafo nº074/2013, referente ao Projeto de Lei nº080/2013. (de autoria da Prefeita Municipal - aprovado em sessão ordinária)

Respeitosamente

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente

Exma. Sra.
Maria Edna Gomes Maziero
Prefeita Municipal de
Mococa

Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"
Praça Marechal Deodoro, 26 - Centro - CEP 13.730-047 - Mococa -SP
Telefone: (19) 3656-0002 - Email: camaramococa@yahoo.com.br
www.camaramococa.sp.gov.br

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 074 DE 2013.
PROJETO DE LEI Nº080/2013

Autoriza o Chefe do Poder Executivo celebrar convênio com a Associação de Assistência Clínica Estudos e Pesquisas do Portador de Necessidades Especiais de Mococa.

Art. 1º Esta Lei autoriza a celebração de termo aditivo ao convênio com a entidade assistencial Associação de Assistência Clínica Estudos e Pesquisas do Portador de Necessidades Especiais de Mococa - AACEPONE, decorrente da Lei nº4.262, de 13 de dezembro de 2012.

Art. 2º Fica autorizada a celebração de Termo Aditivo para inclusão de valor, no convênio administrativo nº005/13, celebrado com a entidade Associação de Assistência Clínica Estudos e Pesquisas do Portador de Necessidades Especiais de Mococa – AACEPONE, para incluir o valor de R$20.000,00 (vinte mil reais)

Art. 3º O valor objeto do termo aditivo será decorrente de repasse de verbas próprias da Prefeitura Municipal de Mococa.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 16 de abril de 2013.

Guilherme de Souza Gomes
Presidente

LUIZ BRAZ MARIANO
1º Secretário

FRANCISCO S. G. FERNANDES
2º Secretário